



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º57/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06716/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 112/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 79.591,44

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

b) Como CONTRATADA:

INTER – TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA, com sede na Rua Almirante Protogenes, n.º289, bairro Jardim, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º18.351.823/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **PAULO PELACHIN**, brasileiro, portador da cédula de identidade 6.696.693-0 SSP/SP e do CPF 050.685.838-39.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º057/2020 na Cláusula IV item 4.1, em virtude de reajuste de preços e na Cláusula VIII item 8.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 06716/2019.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º057/2020 por mais 12 (doze) meses pelo valor mensal de R\$ 6.632,62 e valor total de R\$ 79.591,44 (setenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º4378-000, no valor de R\$ 46.428,34 (quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). Para o exercício de 2023 será realizado novo empenho no valor de R\$ 33.133,10 (trinta e três mil e cento e trinta e três reais e dez centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º57/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06/06/2022.

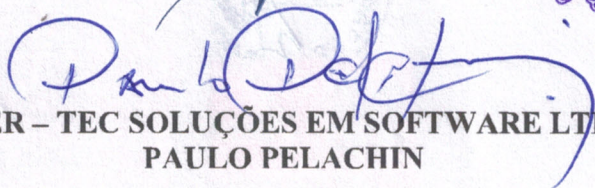
Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

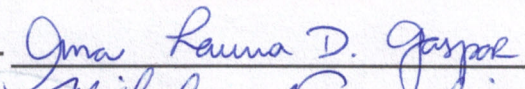
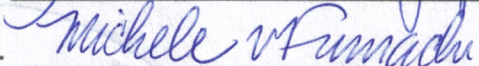

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário da Administração



Pela Contratada:


INTER – TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
PAULO PELACHIN

Testemunhas:

1 - 
2 - 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato N° 057/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º006716/2019, firmado em 06/06/2022.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br